



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N° 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA N° 394, de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA N° 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN n° 016/2013;

CONSIDERANDO os Editais PROGRAD n° 089 e n° 102/2017,

RESOLVE:

Divulgar os resultados da avaliação dos recursos impetrados com relação à classificação constante no Edital PROGRAD n° 102/2017, nos seguintes termos:

1. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Nome do(a) Discente	Resultado
Geovanny Antonio Flores Martínez	As justificativas apresentadas, no recurso interposto, não estão respaldadas nos critérios de avaliação e classificação estabelecidos no artigo 10 da Resolução CONSUN n° 016/2013, nem no Edital PROGRAD n° 089/2017.
Renata Rauber Dahmer	As justificativas apresentadas, no recurso interposto, não estão respaldadas nos critérios de avaliação e classificação estabelecidos no artigo 10 da Resolução CONSUN n° 016/2013, nem no Edital PROGRAD n° 089/2017.

Foz do Iguaçu-PR, 28 de agosto de 2017.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação